

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMAP**  
**DESPACHO**

À UPL-DLC

Em face da desistência da atual adjudicatária em assinar o Contrato (doc. SEI nº 21865062), a qual motivou a solicitação da DPOV-SMOI no Despacho 21944938 para o uso da faculdade estabelecida pelo § 2º do Art. 64 da Lei Federal 8.666/93 citado no Despacho 21940740 e reforçada pelo disposto no item 19.11<sup>1</sup> do Edital da Tomada de Preços 043/2022 que licitou o presente objeto (doc. SEI nº 20748748), **TORNO SEM EFEITO** o Termo de Adjudicação e Homologação 21637009 e restituo o expediente a esta Unidade, para chamamento do próximo classificado.

À AAT-DLC

Encaminho para a abertura de processo sancionatório, em razão da recusa da adjudicatária **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, CNPJ 72.544.711/0001-38 em assinar o Contrato decorrente do certame acima citado.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 11/01/2023, às 18:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21955772** e o código CRC **75B1A15D**.